



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1129 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 52/2024

Encanto/RN, 11 de junho de 2024

Exposição de Motivos

Considerando, a Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21;

Considerando, e considerando a Resolução nº 011/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

Considerando, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere à aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando garantir a assistência em caráter contínuo e resolutivo para o aumento da eficiência no transporte, buscando o perfeito funcionamento dos serviços de saúde para melhor atender as necessidades da população;

Considerando, que o pagamento refere-se à manutenção da boa operacionalização das ações da Secretaria municipal de Saúde, para a realização de diversos serviços à população;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, referente ao empenho nº. 11060001/2024, datado de 11/06/2024, no valor total de R\$ 249.760,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Único. O pagamento refere-se à aquisição de duas ambulâncias tipo simples remoção destinadas ao transporte de pacientes e melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 11 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202406110001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23040001/2024 - CONTRATO Nº 202406110001 - ORIGEM: Pregão Nº 009/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS (02) AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO INCLUSO - VALOR TOTAL: R\$ 249.760,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.

TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Encanto-RN torna público que aderiu como “**CARONA**” à Ata de Registro de Preços n.º 8/2023, do Pregão eletrônico n.º 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Órgão Gerenciador, Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, em que foi registrado preços da empresa: On-Highway Brasil Ltda, – CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, com endereço na RODOVIA MG-238, KM 73,5 – BLOCO II, MG conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus rural escolar do tipo (Ore 3- Transmissão Mecânica)	1	469.499,00	469.499,00

Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. DECLARO, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Encanto-RN, 11 de junho de 2024

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 (TRANSMISSÃO MECÂNICA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, o Sr. **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**, no uso das atribuições e com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, tendo como vencedora a Empresa: On-Highway Brasil Ltda, – CNPJ N° 36.519.422/0001-15, com endereço na RODOVIA MG-238, KM 73,5 – BLOCO II, MG, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus rural escolar do tipo (Ore 3- Transmissão Mecânica)	1	469.499,00	469.499,00

Encanto-RN, 11 de junho de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 100601/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos, material e instalação de Câmeras de Segurança, visando ao atendimento das necessidades de Escolas Municipais.

Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação e no endereço eletrônico: <https://www.encanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 11 de junho de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

O ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA:

Nº do processo	03060004/2024
Edital de licitação	060601/2024
Modalidade	Dispensa
Data da licitação	11 de junho de 2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Ao setor competente destes autos para providências, com conseqüente arquivamento.

Publique-se.

Encanto/RN, 11/06/2024

Alberone Neri de Oliveira Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br